

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS (CONSEDH-RO), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17 de outubro de 2016, torna público o registro da Reunião Ordinária em dia 25 de março de 2025. A referida reunião foi declarada **frustrada devido à ausência de quórum necessário para deliberações**. Em conformidade com a Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29 DE julho de 2022, a ata será assinada eletronicamente pelos membros da Diretoria, respeitando os procedimentos legais e regimentais vigentes.

Data: 25/03/2025

Hora de início: 15h55

Duração da Reunião: 03min11s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:

Presidente da Reunião: Eduardo Guimarães Borges

Conselheiros(as) Presentes (7):

Conselheiros Governamentais (5): Alexander Nunes de Farias (Suplente SEAS), Paulo Pollyany Barbosa Sousa (Titular PGE), Eduardo Guimarães Borges (Titular DPE), Luzeni Maria de Souza (Titular SESAU), Layde Lana Borges da Silva (Titular UNIR).

Conselheiros da Sociedade Civil (2): Luiz Carlos Teodoro (Suplente OAB, Arildo Oliveira Sabino (Titular IPER).

Convidados Presentes (0): Não houve convidados presentes.

Registro da Reunião: Assessor Alex Sandro Santos Almeida.

Ofício de Convocação: Ofício nº 1785/2025/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0058234152 .

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (6): Poder Executivo, Desmond Tutu, Faema, Arquidiocese, STTR e ASSDACO.

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/6Sr2ZkPw2FMKiqe>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com.

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1.	Ratificação da indicação do representante da sociedade civil para a 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos. (Discussão e aprovação)	-
2.	Informes e atualizações.	-

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e cinco dias de março de dois mil e vinte e cinco, às 15h55min, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - (CONSELDH/RO), em formato on-line, por meio da plataforma Zoom. Após abrir oficialmente a reunião, o Presidente informou o quórum mínimo de 08 (oito) Conselheiros, conforme previsto no Art. 9º, §2º da Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013. No entanto, constatou-se a presença de apenas 07 (sete) Conselheiros e após 25 (vinte e cinco) minutos de espera, decidiu-se pelo encerramento da reunião. A equipe técnica e conselheiros debateram a ausência de previsão na Lei Complementar nº 709/2013 e no Regimento Interno quanto ao tempo de espera para início das reuniões. Foi mencionado uma resolução aprovada no biênio anterior que fixava o quórum em oito membros, embora a lei estabeleça 1/3 dos membros (5) como mínimo legal. O presidente Eduardo, sugeriu revogar a resolução anterior e adotar o que está previsto na legislação (quórum de 5). Foi sugerida a inclusão de previsão regimental sobre primeira chamada com tempo de espera de 15 minutos e, após isso, seguir com o quórum presente, como já praticado em outros conselhos (CEAS e CEPIR). O presidente registrou formalmente que a 3ª reunião ordinária do CONSELDH foi frustrada por ausência de quórum. Ficou deliberado que será elaborada uma ata de reunião frustrada, com a listagem de conselheiros presentes. Fica como sugestão para a próxima reunião: Discussão sobre revogação da resolução que define quórum de oito, inclusão formal no regimento sobre duas chamadas e prazos de espera e melhorias nos mecanismos de notificação e convocação dos membros. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. A ata será assinada eletronicamente pelos membros da Diretoria, conforme resolução nº 04/2022/SEAS-CONSELDH, publicada em 29 de julho de 2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Além disso, todos os presentes manifestam consentimento quanto à divulgação de suas imagens, conforme registrado na gravação da reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1.	Não teve encaminhamento ou deliberações	-

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 29/04/2025
- **Horário:** 15h30

EDUARDO GUIMARÃES BORGES

Presidente do CONSELDH/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges**, Usuário Externo, em 09/04/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058621068** e o código CRC **EA5F2E98**.

Referência: Processo nº 0026.000770/2025-21

SEI nº 0058621068